

## MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 445/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 94, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama, e atestado médico, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE à servidora DÉBORA MARIA JANTSCH BITTENCOURT, matrícula: 1437, classe "B", cargo: Contador, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/07/2025 a 11/01/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 21 de julho de 2025.

Michele C. de Vargas MICHELE CAROLINE DE VARGAS PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 21/07/2025.

Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante. 20...dias a contar de 21 / 07 / 404.5

A/